

COMUNICADO PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ 2025.

Último dia para solicitação de Renovação de Alvará sem incidência de multa será dia **31/03/2025**, tanto para empresas (CNPJ) ou para Autônomos (CPF).

1- Para EMPRESAS (CNPJ)

O Pedido de Revalidação do Alvará deverá ser feito de forma presencial junto ao setor de Protocolo da Prefeitura, apresentando os seguintes documentos:

- CNPJ
- Consulta Optante pelo Simples Nacional
- Guia da Taxa de Alvará paga emitida pelo site

A Taxa de Renovação de alvará para CNPJ estarão disponíveis no site através do endereço www.patrocínio.mg.gov.br

Passo a passo para no Site

SERVIÇOS -PTU –ISSQN - ISSQN –ESCOLHER OPÇÃO – DIGITA CNPJ OU CODIGO DO ESTABELECIMENTO (INSCRIÇÃO) – DEBITO DESTE ANO – MARCA A GUIA E IMPRIME.

Procedimento: Com o requerimento do Alvará em mãos obtido junto ao Setor de Protocolo, procurar o DAEPA (anexo ao Setor de Arrecadação) para validação. Depois desta Validação, devolver o requerimento ao Protocolo e acompanhar os trâmites para Liberação do mesmo.

2- Para AUTÔNOMOS (CPF)

O Pedido de Revalidação do Alvará deverá ser feito de forma presencial junto ao setor de Protocolo da Prefeitura, apresentando o CPF do Contribuinte. Podendo ser RG ou CNH caso constem o CPF do mesmo.

Procedimento: Com o requerimento do Alvará em mãos obtido junto ao Setor de Protocolo, procurar o DAEPA (anexo ao Setor de Arrecadação) para validação. Depois desta Validação, procurar o Setor de ISSQN para emissão da Taxa. Para finalizar devolver o requerimento ao Protocolo e acompanhar os trâmites para Liberação do mesmo.

Secretaria de Finanças

Jan/2025